



Ministério da Educação

Esplanada dos Ministérios Bloco L, Anexo I - 3º Andar - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70047-900

Telefone: 2022-7037 - <http://www.mec.gov.br>

## TERMO ADITIVO Nº 01/2020

PROCESSO Nº 23123.000645/2018-99

**TERMO ADITIVO Nº. 01/2020 AO CONTRATO Nº 17/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, REPRESENTADA PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, POR INTERMÉDIO DA SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS E A EMPRESA EMPRESA ESCALA COMUNICAÇÃO & MARKETING LTDA.**

### CONTRATANTE

A UNIÃO, representada pelo **MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**, por intermédio da **SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 00.394.445/0003-65, sediada na Esplanada dos Ministérios, bloco "L" 9º andar – Departº de Publicidade – Brasília-DF, em Brasília - DF, neste ato representado pelo Subsecretário de Assuntos Administrativos, **JOSÉ EDUARDO COUTO RIBEIRO**,

nomeado pela Portaria nº 1.720 da GM/MEC, de 03 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 06 de maio de 2019, consoante delegação de competência consubstanciada na Portaria nº 849, do Ministro de Estado da Educação, de 22 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 23 de abril de 2019, doravante denominada **CONTRATANTE**.

### CONTRATADA

A **EMPRESA ESCALA COMUNICAÇÃO & MARKETING LTDA**, situada à Av. Carlos Gomes, 300 – Conjuntos 201, 202, 301 e 302, Bairro Auxiliadora em Porto Alegre - RS, CEP: 90480-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 90.771.544/0001-40, neste ato representada por **MIGUEL ANGELO DE LUCA**

e **FERNANDO JOSÉ PICORAL**,

doravante denominada **CONTRATADA**, têm, entre si, acordado os termos deste contrato, objeto da Concorrência nº 1/2018, Processo nº 23123.000645/2018-99, mediante os termos e condições a seguir estabelecidas:

#### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do CONTRATO nº 17/2019 e consignar na dotação orçamentária específica as despesas decorrentes.

2. **CLAUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

O prazo da vigência original do Contrato, ora aditado, fica prorrogado de 23 de julho de 2020 a 23 de julho de 2021 ou até que se conclua o novo certame licitatório.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes da celebração do presente Termo Aditivo estão estimadas em R\$ 26.000.000,00 (vinte e seis milhões de reais), em razão do que foi emitida a Nota de Empenho nº 2020NE800532, em favor da **CONTRATADA**.

**SUBCLÁUSULA ÚNICA** – Conforme disposto no Ofício nº 546/2020/DPL/CGM/CGGA/SAA-MEC (2100377), há disponibilidade orçamentária referente ao exercício de 2020 para a Ação 4641 - Publicidade Legal, dispensando a emissão do certificado, dada a natureza específica da Ação, e o valor referente ao exercício de 2021, estará submetido à dotação orçamentária na LOA para atendimento a presente finalidade.

4. **CLÁUSULA QUARTA – DA GARANTIA**

A **CONTRATADA** atualizará garantia no valor de R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais ), no prazo de 10 (dez) dias úteis, prorrogáveis por igual período, contados da data de assinatura deste instrumento, correspondente ao percentual 1% (um por cento) do valor aqui aditado, em uma das modalidades definidas no § 1º do artigo 56 da Lei nº 8.666/93.

5. **CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO**

O presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial da União, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93, correndo as respectivas despesas por conta da **CONTRATANTE**.

6. **CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não conflitantes com o presente instrumento.

E, por assim estarem de pleno acordo, assinam, eletronicamente, o presente instrumento, para todos os fins de direito, na presença das duas testemunhas abaixo, que a tudo assistiram

- JOSÉ EDUARDO COUTO RIBEIRO  <b>CONTRATANTE</b>	- MIGUEL ANGELO DE LUCA  - FERNANDO JOSÉ PICORAL  <b>CONTRATADA</b>
--	---



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO DE LUCA, Usuário Externo**, em 20/07/2020, às 17:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando José Picoral, Usuário Externo**, em 20/07/2020, às 17:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



Documento assinado eletronicamente por **José Eduardo Couto Ribeiro, Subsecretário(a)**, em 22/07/2020, às 11:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



Documento assinado eletronicamente por **Rosa de Lima Rodrigues Bonifacio, Testemunha**, em 22/07/2020, às 12:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.

Documento assinado eletronicamente por **Rosania Maria Nascimento Ramos, Testemunha**, em



22/07/2020, às 13:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mec.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mec.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2156928** e o código CRC **D82C9EA6**.

---